PARECER Nº 0339/2021

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0655/2021- SEMAD/PMRP,** referente ao Procedimento Licitatório **nº 9/2021-052- FME** que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.**

O Certame ocorreu no dia 25.10.2021, tendo como vencedoras as empresas:

a) **ALESSANDRO GUIMARAES MATOS**, **CNPJ Nº 40.525.199/0001-96**, no valor de **R$ 24.103,10** (vinte e quatro mil, cento e três reais e dez centavos)
b) **J.I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA**, **CNPJ Nº 06.955.625/0001-93**, no valor de **R$ 150.606,78** (cento e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos).
c) **P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ Nº 01.648.541/0001-93,** no valor de **R$ 231.976,80** (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
d) **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, **CNPJ Nº 08.255.726/0001-87**, no valor de **R$ 11.974,00** (onze mil e novecentos e setenta e quatro reais).
e) **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.976/0002-95**, no valor de **R$ 32.200,00 (**trinta e dois mil e duzentos reais).

Totalizando assim, o valor de **R$450.860,68** (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a ser homologado.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, s.m.j

Rondon do Pará, 10 de novembro de 2021.

MARIA DE FATIMA GONCALVES MARINHO:42736633253

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA GONCALVES MARINHO:42736633253
Dados: 2021.11.10 13:06:54 -03'00'